



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº: 002/2025-RR

Processo Administrativo nº: 150/2025-RR-CMA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Órgão Promotor: Câmara Municipal de Americana – SP

1 - No item 7.6 do Edital consta a menção a “percentual de tributo inserido na planilha”. Contudo, após análise integral do instrumento convocatório e de seus anexos, não foi localizada planilha específica de formatação ou composição de custos, tampouco dispositivo que imponha a obrigatoriedade de envio de planilha de custos pelas licitantes.

Diante disso, solicitamos esclarecimento se:

- a) há, de fato, exigência de apresentação de planilha de composição/formação de custos pelas licitantes; e, em caso positivo,
 - b) qual seria o modelo aplicável e o momento de sua apresentação;
- ou, alternativamente,
- c) se o termo “planilha” mencionado no item 7.6 refere-se apenas à proposta de preços inserida no sistema eletrônico, não havendo obrigação adicional de envio de planilha de custos.

2 - Considerando o disposto no item 3.1 do Termo de Referência, que estabelece a necessidade de digitalização em formato PDF pesquisável, solicitamos esclarecer se o referido requisito deverá ser atendido exclusivamente por funcionalidade nativa/embarcada no equipamento, ou se será aceita solução de OCR implementada por meio de software integrado às multifuncionais, desde que atenda ao requisito de geração automática de PDF pesquisável, conforme previsto no Termo de Referência.

3 - Em relação ao item 3.10 do Termo de Referência, que trata da disponibilização de equipamento de backup do mesmo modelo e funcionalidades, solicitamos esclarecer qual o critério de dimensionamento adotado para essa exigência, especificamente se:

- a) deverá ser disponibilizado 1 (um) único equipamento de backup para atendimento de todo o parque;
- b) deverá ser disponibilizado 1 (um) equipamento de backup por modelo de impressora; ou

Endereço: Rua Balzers, 300 – Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP – CEP: 13213-084

E-mail: licitacao@djlocacao.com.br Telefone: (11) 4003-3199

www.djlocacao.com.br



c) deverá ser disponibilizado 1 (um) equipamento de backup para cada equipamento instalado, duplicando o quantitativo previsto no edital.

4 - Considerando que o Termo de Referência prevê a disponibilização de 38 (trinta e oito) equipamentos de impressão, bem como apresenta estimativas mensais globais de impressões monocromáticas e coloridas, solicitamos esclarecer se a Administração dispõe da distribuição estimada do volume de impressão por tipo de equipamento, especialmente entre equipamentos A4 e A3, tendo em vista que tais equipamentos possuem custos operacionais distintos.

Adicionalmente, visando garantir a adequada formação de preços e a observância do princípio da isonomia, questionamos se a Administração dispõe de:

- a) estimativa de volume médio mensal de impressões por equipamento individual; ou, alternativamente,
- b) estimativa de volume médio mensal de impressões segregada por tipo de equipamento, especialmente entre equipamentos A4 e A3.

Ainda, solicitamos esclarecer se existe histórico de volumes de impressão do exercício anterior, segregado por tipo de impressão (monocromática e colorida) e por tipo de equipamento



Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

04.839.879/0001-10

DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA.

Rua Balzers, 300 - Loteamento
Parque Industrial - CEP 13.213-084

JUNDIAÍ - SP

Representante Legal:

Roberto Antonio Sobrinho

RG: 25.094.464-9

CPF: 260.406.648-35

E-mail: licitacao@djlocacao.com.br;

Endereço: Rua Balzers, 300 – Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP – CEP: 13213-084

E-mail: licitacao@djlocacao.com.br Telefone: (11) 4003-3199

www.djlocacao.com.br